



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 68

ASSUNTO  
PROJETO DE LEI Nº 105/68

INICIATIVA:  
VEREADOR DEOLINDO A.T. COSTA

HISTÓRICO: Considerando de Utilidade Pública a  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO  
DCT DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;

AUTUAÇÃO

Aos 11(onze) dias do mês de Novembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e oito, autuo o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 68 a 19 \_\_\_\_\_

Presidente: Clevis de Barros

Vice-Presidente: Jurandy Adverci

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 1968

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 105/68

**INICIATIVA:**

VEREADOR DEOLINDO A. T. COSTA

**HISTORICO:** Considerando de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO DCF DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**A U T U A Ç Ã O**

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões, 11/11/1968  
*[Signature]*  
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 105/68

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E MEDICAÇÃO  
Sala das sessões, 11/11/1968  
*[Signature]*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PUBLICA a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS DO DCT DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 1968

*[Signature]*  
DEOLINDA A. T. COSTA

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS DO DCT DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM foi criada para prestar a assistência médico hospitalar que não lhes é dada pelo IPASE.

No gênero, dentro do DCT, é pioneira em todo o Brasil.

Por isto e pelo que consta em seus estatutos (conforme publicação no Diário Oficial anexa) propomos seja considerada de UTILIDADE PUBLICA.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 1968

*[Signature]*  
DEOLINDO ALVARO NAVARES COSTA  
ARENA

A Vossa  
Miguel Bentes de Sousa  
para relator  
Jule das Causas, 11/X/98  
Santacruz

A matéria é consti-  
tucional e legal

Miguel Bentes  
de Sousa  
relator  
Santacruz

Santacruz

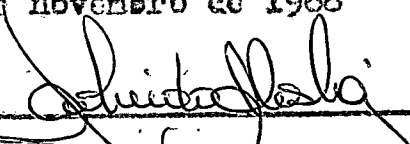


PROJETO DE LEI Nº 105/68

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO DCT DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 1968

  
DEOLINDO A. T. COSTA

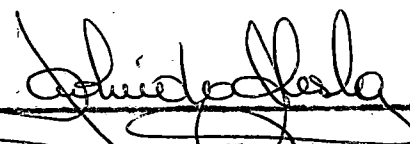
JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO DCT DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM foi criada para prestar a assistência médico hospitalar que não lhes é dada pelo IPASB.

No gênero, dentro do DCT, é pioneira em todo o Brasil.

Por isto e pelo que consta em seus estatutos (conforme publicação no Diário Oficial anexa) propomos seja considerada de UTILIDADE PÚBLICA.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 1968

  
DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA  
ARENA

PROJETO DE LEI Nº 105/68

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO DOP DE CACHOEIRO DE ITAPEIRINHA, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapeirinha, 11 de novembro de 1968

  
DEOLINDO A. T. COSTA

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO DOP DE CACHOEIRO DE ITAPEIRINHA foi criada para prestar a assistência médico-hospitalar que não lhes é dada pelo IPAM.

No gênero, dentro do DOP, é pioneira em todo o Brasil.

Por isso e pelo que consta em seus estatutos (conforme publicação no Diário Oficial anexa) propomos seja considerada de UTILIDADE PÚBLICA.

Cachoeiro de Itapeirinha, 11 de novembro de 1968

  
DEOLINDO A. T. COSTA

REMESSA

Aos 11 de novembro de 1968, faço remessa destes autos à

Câmara de Justiça

*[Handwritten Signature]*

SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos 25 dias de março de 1968

faço juntada a estes autos ao

Câmara de Justiça

que adiante segue do que faço este termo.

Eu, *[Handwritten Signature]*

Secretário da Câmara, o escrevi

CERTIDÃO

Certifico que, neste data foram elaborados 10000 cópias de 100/68 an. Rubrica de recda.

Cochi. Itapemirim, 2 de dezembro de 1968

*[Handwritten Signature]*

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Inclua-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, 02/12/1968

*[Handwritten Signature]*

(Rubrica do Presidente)

Alterado em 12/12/68

por *[Handwritten Signature]*

Sala das sessões, 13/12/1968

*[Handwritten Signature]*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 13/12/1968

*[Handwritten signature]*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Nº Sessão

Sala das sessões, 13/12/1968

*[Handwritten signature]*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)



PROJETO DE LEI Nº 105/68

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS DO DCT DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1968.

---

CLOVIS DE BARROS  
Presidente da Câmara

349/68

1 (PROJETO DE LEI Nº105/68)

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 1968.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº105/68, aprovado por unanimidade do plenário desta Casa, na Sessão Extraordinária realizada no dia 13 deste.

Aproveito o ensejo, para apresentar-lhes as minhas

Atenciosas Saudações

---

Clovis de Barros

Presidente da Câmara Municipal

Ac Exmo. Senhor:  
Helo Vola Borelli  
D. D. Prefeito Municipal  
Cachoeiro de Itapemirim

NESTA

**FOLHA  
GRANDE**

DATA	NUMERO
11/11/68	905/68
DESTINO:	CO. 1071:
Maguire	L.P.L. 3/3/68